



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE



Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG - Instituído pela Lei Nº 624/13 - Ano IIII- Edição Nº225 –Data 07/11/2018

Esta é a Edição Nº225 do - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG.
Criado através da Lei Nº 624/13. Todas as edições estarão disponíveis no endereço:
www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br

DECRETO Nº 1247, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018

DECRETO Nº 1247, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018.

Designam membros do Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural, Artístico e Paisagístico.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e, considerando o disposto na Lei nº 302, de 28 de novembro de 1997,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados os membros para compor o Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural, Artístico e Paisagístico, com a seguinte composição:

I – Representante do Poder Executivo Municipal:

- a) Titular: Isaac de Melo Costa;
- b) Suplente: Suelayne Conceição Moura.

- a) Titular: Abiham Elias de Moraes;
- b) Suplente: Fernanda Maisa dos Santos.

- a) Titular: Jaine Teixeira do Nascimento;
- b) Suplente: Rhayssa Kellen Santos Tavares

- a) Titular: Simone Aparecida Dias Leite;
- b) Suplente: Fernanda Laila Castro e Fernandes.

- a) Titular: Claudiano Junior Tavares;
- b) Suplente: Jucilene Aparecida Faria.

- a) Titular: Jaqueline Maria Guimarães;
- b) Suplente: Ana Clara Faria.

- a) Titular: Grazielle Mônica de Souza;
- b) Suplente: Antônia Aparecida de Melo Moraes.

IV – Representantes das entidades civis:

- Titular: Luiz Gonzaga dos Santos;
- Suplente: Adelya Cristiane Moreira.

- Titular: Maria Aparecida Beirigo Carvalho;
- Suplente: Maria de Castro.

Art. 2º. O mandato dos membros do Conselho é de 02 (dois) anos.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Oeste, 06 de novembro de 2018.

Belarmino Luciano Leite
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO
OESTE – MINAS GERAIS
AV. PAULO VI, 1535-CENTRO CEP 35.506-000
TELEFONE: 37-3286-1133
CNPJ: 18.308.734/0001-06
PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE
VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO



PORTARIA N° 064, DE 06 DE NOVEMBRO 2018

PORTARIA N° 064, DE 06 DE NOVEMBRO 2018.

Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Oeste, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 88, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando especialmente o disposto no artigo 10, inciso II, da Lei n° 209, de 24 de setembro 1991 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1°. Fica exonerado o servidor Douglas Souza Moura do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2018.

São Sebastião do Oeste, 05 de novembro de 2018.

Belarmino Luciano Leite
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS
Av. PAULO VI, 1535-CENTRO CEP 35.506-000
TELEFONE: 37-3286-1133
CNPJ: 18.308.734/0001-06
PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE
VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO